



## Conselho Regional de Química IV Região

Rua Oscar Freire, 2.039 - CEP 05409-011 - São Paulo/SP

Contatos: (11) 3061-6000 - www.crq4.org.br

Atendimento ao público: segunda a sexta-feira das 9h30 às 15h



### PORTARIA Nº 430 DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA – IV REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 65.114, de 07/08/2020, do Governo do Estado de São Paulo, que estende a medida de quarentena que trata o Decreto 64.881, de 22 de março de 2020, até 23 de agosto de 2020;

**CONSIDERANDO** que este CRQ-IV deve adotar medidas complementares à Portaria CRQ-IV nº 404, de 17/03/2020, compatíveis com as determinações dos Governos Estadual e Municipal, mantendo a quarentena, porém com a flexibilização do Decreto nº 64.994 de 28/05/2020, viabilizando o retorno gradual com segurança dos funcionários nas dependências do CRQ-IV para a retomada das atividades do Órgão;

**CONSIDERANDO** a perda da validade da MP nº 928 de 23/03/2020 que previa a suspensão dos prazos processuais em desfavor dos acusados e entes privados processados em processos administrativos e o transcurso dos prazos prescricionais para aplicação de sanções administrativas previstas nas Leis nºs 8.112 de 1990, 9.873 de 1999, 12.846 de 2013 e demais normas aplicáveis a empregados públicos;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Alterar os itens 1, 1.2, 1.3, 3 e 19.2 do artigo 1º da Portaria nº 420, de 15/06/20:

*“1. O trabalho será desempenhado por até 60% dos colaboradores, ficando o restante dos colaboradores em home office na forma de rodízio e revezamento.*

*1.2 Entende-se por 60% dos colaboradores, levando em consideração a totalidade de funcionários e estagiários pertencentes ao quadro de colaboradores do CRQ-IV lotados na Sede.*

*1.3 O trabalho presencial deverá obedecer rigorosamente as regras de distanciamento na forma dos itens 19, alínea “b” e “19.2”.*

*(...)*

*3. Manter o trabalho home office nos termos do art. 4º, da Portaria nº 404 de 17/03/2020, em esquema de rodízio e revezamento, preservando-se em até 60% dos funcionários e estagiários em trabalho presencial, de modo que atenda os trabalhos das atividades essenciais, reflexas e de rotina que cabe ao CRQ-IV nos termos da*





## Conselho Regional de Química IV Região

Rua Oscar Freire, 2.039 - CEP 05409-011 - São Paulo/SP

Contatos: (11) 3061-6000 - www.crq4.org.br

Atendimento ao público: segunda a sexta-feira das 9h30 às 15h



*legislação vigente, já que as atividades estão sendo retomadas gradativamente.*

(...)

*19.2 O distanciamento de 1,5 metros deverá ser observado e exigido pelas Gerências dos Deptos. de modo que seja colocada barreira física ou fitas adesivas nas estações de trabalho que não poderão ser usadas, a fim de respeitar o distanciamento, já que a capacidade diária dos Deptos. será de 60% de funcionários/estagiários no trabalho presencial, quando estações de trabalho ficarão vazias, devendo inclusive quando necessário acomodar os colaboradores em outros postos / lugares de trabalho inclusive em localização de outros Deptos. e/ou salas livres.”*

**Artigo 2º** - Alterar o Artigo 5º da Portaria nº 406, de 23/03/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Artigo 5º - Ficam retomados todos os prazos processuais dos processos administrativos em tramitação, inclusive éticos disciplinares, disciplinares funcionais e sindicâncias.*

**Parágrafo Primeiro** – *Os prazos de defesa, recursos, decurso de prazos e outros em defesa dos interessados e administrados que estavam suspensos desde 23/03/2020 ficam reabertos, devendo ser recontados a partir da data da presente Portaria.*

**Parágrafo Segundo** – *Deverá ser amplamente divulgado no site do CRQ-IV e informado pelos meios cabíveis a reabertura dos prazos a que se refere o presente artigo.”*

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 11 de agosto de 2020.

**HANS VIERTLER**  
Presidente

Jurídico Word/Administrativo/Minutas Atos Administrativos/11

